

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 270/2018**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 283/2018**

Altera a Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Art. 1º O inciso VI do § 1º do art. 4º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º ...

§ 1º ...

VI – do fornecimento do próprio imóvel doado em garantia, a ser gravada na referida escritura, até a quitação do parcelamento, ou alternativamente, do fornecimento de fiança bancária ou de imóvel diverso em garantia, a ser gravada na referida escritura, até a quitação do parcelamento, desde que o valor do bem dado em garantia ou da fiança prestada seja de valor igual ou superior ao da compensação financeira.” (NR)

Art. 2º O Art. 4º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018, passa a vigorar acrescido do § 9º, com a seguinte redação:

“Art. 4º ...

...

§ 9º Celebrado o contrato da compensação financeira referido no “caput” deste artigo, caso a garantia do pagamento seja efetuada por meio de imóvel diverso do doado ou por meio do fornecimento de fiança bancária, na forma estabelecida no inciso VI do § 1º deste artigo, o donatário será liberado dos ônus contidos no art. 9° da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente